



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2013 - (PMRC)

**A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA
CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, OBRA A SER CONSTRUÍDA NA USINA DE
RECICLAGEM DE LIXO**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Reverendo Roberto Rickle Sobrinho, nº 192, Centro, na cidade de Turvo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 68.761.238/0001-73, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **FERNANDO AFONSO GAISSLER MOREIRA**, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.676.217/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 462.315.609-53, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº 2358, Bairro Alto da XV, na cidade de Curitiba, neste ato representado por seu procurador o Sr. **PAULO HENRIQUE ZETTEL**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n. 632340-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 169.793.469-20, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, conforme procuração pública devidamente registrada no livro de notas 0511-P, folha 005, sob protocolo nº 0838/06, do Tabelionato e Registro Civil Santa Quitéria, na Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2013 (PMRC) proveniente do Edital de Licitação tipo Tomada de Preços nº 007/2013 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias, sendo o período de 10 de Novembro de 2013 a 08 de Janeiro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, justifica-se tendo em vista que a obra foi contratada em 13 de junho de 2013, e a ordem de serviços emitida em 26 de junho de 2013. No entanto, o início das obras se deu somente no final do mês de setembro, diante do fato de que o recurso federal foi depositado em conta do município apenas na data de 29 de agosto de 2013. Diante do exposto, faz-se necessário aditivo de prazo, de forma que possibilitará que todas as providências sejam tomadas e os serviços concluídos.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, §1º e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 113/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 01 de Novembro de 2013.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante

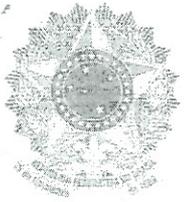

Paulo Henrique Zettel
Gaessler Moreira Engenharia Civil Ltda - Contratada


Antônio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras – Contratante, Gestor do
Contrato e Fiscal da Obra

Testemunhas:

Visto do Departamento Jurídico:


Símeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cid Rocha
Notário e Registrador



ESCREVENTE
0011

PROTOCOLO
0838/06

PÁGINA
001

LIVRO FOLHA
0511-P 005

RUBRICA

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº 0511-P, às folhas nº 005, encontrei lavrado o instrumento com o seguinte teor:

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA
A FAVOR DE PAULO HENRIQUE ZETTEL NA
FORMA ABAIXO:**

S/A//B/A/M, quantos o presente instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante virem, que **aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (17/04/2006)**, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, perante mim, **TABELIÃO DO DISTRITO DE SANTA QUITÉRIA**, compareceu como outorgante: **GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Turvo, Estado do Paraná, na Rua Reverendo Roberto Rickle Sobrinho, nº 192, Bairro Centro, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 68.761.238/0001-73**, com a fotocópia autenticada da 15ª alteração contratual consolidado o contrato social, registrado perante a Junta Comercial do Paraná em data de 10/04/2006, devidamente arquivado nestas notas sob nº 2924, do livro 75/PCS, neste ato representada por seu administrador: **FERNANDO AFONSO GAISSLER MOREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da **CI/RG nº 1.676.217-SSP/PR**, inscrito no **CPF/MF sob nº 462.315.609-53**, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Quinze de Novembro, nº 2358, apartamento 601, Alto da Rua XV; e, reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião, mediante os documentos que me foram apresentados neste ato, do que dou fé. E aí, pela outorgante, por seu representante, foi dito que por este instrumento e na melhor forma em direito admitida, nomeia e constitui seu bastante procurador: **PAULO HENRIQUE ZETTEL**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da **CI/RG nº 632.340-5-SSP/PR**, inscrito no **CREA nº 4.499/D** e no **CPF/MF sob nº 169.793.469-20**, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Sanson, nº 51, São Lourenço; a quem confere poderes para o fim específico de, em nome da outorgante, assinar contratos, bem como documentos de habilitação e proposta de preços para participação em processos licitatórios; firmar documentos, deliberar, concordar, transigir, renunciar, impugnar e recorrer, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Vedado o substabelecimento. Os elementos declaratórios constantes deste instrumento e fornecidos pela parte, após a sua assinatura, são inalteráveis, e a retificação dos mesmos somente será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes do instrumento original.** Assim o disseram, do que dou fé, me pediram, lhes lavrei esta Procuração, a qual foi lida pelas partes e achada conforme é assinada, perante mim (a) **CID ROCHA, NOTÁRIO**, que a fiz digitar e subscrevi. Digitador: NCO. Curitiba, 17 de abril de 2006. CUSTAS: 384,67 - R\$ 40,39. (aa) -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Cid Rocha
Notário e Registrador



ESCREVENTE
0011

PROTOCOLO
0938/06

PÁGINA
002

LIVRO
0511-P

FOLHA
008

RUBRICA

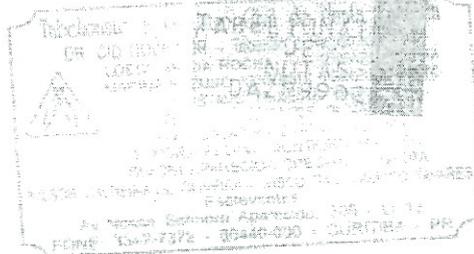
FERNANDO AFONSO GAISSLER MOREIRA; CID ROCHA - NOTÁRIO. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé. CUSTAS: 40,00 VRC = R\$ 4,20. Selo Funarpen R\$ 0,35.

REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Curitiba, 20 de novembro de 2009

Em Testemunho _____ da Verdade


NEIDE CALDEIRA DE OLIVEIRA
ESCREVENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2013 (PMRC) PROCESSO Nº 343

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro, nomeado pela Portaria nº 189/2013, torna público que a Comissão Pública do Processamento do Pregão Presencial nº 157/2013 (PMRC), objetivando a possível contratação de empresa especializada, na confecção gráfica de pastas personalizadas a serem utilizadas na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Departamento de Projetos, ocorrido em 11 de Novembro de 2013, às 09:00 horas, foi declarada DESERTA.

Ribeirão Claro-Pr, 11 de Novembro de 2013.

Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2013
Objeto: Construção da Unidade Básica de Saúde, do Programa e Qualificação da Atenção Primária – APSUS, localizado na Rua Lázaro Gomes, s/n – Lote 280, Quadra 29, Centro, Município de Itambaracá-PR.

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO
O Município de Itambaracá, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designados pela Portaria nº 093/2013, informa aos licitantes e aos interessados a INTENÇÃO DE REVOGAR a presente licitação, por interesse público, consoante decisão da Autoridade Competente. Desta forma, nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o contraditório no prazo de 5 (cinco) dias. As manifestações deverão ser protocoladas na Prefeitura de Itambaracá, sítio a Avenida Interinter Manoel Ribas, 06, Itambaracá-Pr, Itambaracá Pr, 13 de novembro de 2013.

Sebastião Viveiros da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2013
LICITACÃO/MODALIDADE/NÚMERO: Dispensa nº 016/2013; CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr; CONTRATADA: Alaide Favoni da Silva; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escolinha Municipal de Futebol e outras atividades esportivas, localizada no Bairro Pedra Branca, Município de Itambaracá/PR. VALOR: R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) mensais; DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2013; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí, Itambaracá Pr, 13 de novembro de 2013.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
O Município de Itambaracá, Pr, torna público que fará realizar as 09:30 hrs do dia 29 de novembro de 2013, TOMADA DE PREÇOS para Construção da Unidade Básica de Saúde, do Programa e Qualificação da Atenção Primária – APSUS (material e mão de obra), na Rua Lázaro Gomes, s/n, centro, no Município de Itambaracá-PR, com Recursos provenientes do Convênio nº 175/2012 – FUNSAUDE, tipo Menor Preço Global, a preços fixos e sem reajustes. Protocolo dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 29 de novembro de 2013. O Edital e pasta técnica serão fornecidos sem custos, por meio magnético ou solicitado via e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br. Se impresso, o fornecimento será mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem) reais com apresentação do recibo de pagamento ou depósito à conta nº 11635-1, agência 04294 do Banco do Brasil de Bandeirantes-PR-BR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à CEL no endereço acima mencionado, Fone/fax: (43) 3543-1224/1361, e-mail licitacao@itambaraca.pr.gov.br. Itambaracá-Pr, 13 de novembro de 2013.

Amarildo Tostes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 171/2013

Objeto: O presente certame tem como objeto contratação de empresa que transporte alunos da rede pública municipal para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes conforme anexo I desta edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 108.279,96 (cento e oito mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Item - Unitário.

Abertura: às 13:30 h do dia 28 de novembro de 2013.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br. Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Celi, Batista, 335 - Jacarezinho/PR, Jacarezinho, 12 de novembro de 2013.

Fábio Júnior Soares
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICAÇÃO Nº 25/2013

OBJETO: Contratação de MÃO NA RODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, com objetivo o pagamento do espetáculo "FOLKATRIA", que será realizado dia 20 de dezembro de 2013.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, III da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 13 de novembro de 2013.

SERGIO EDUARDO EMYDIO DE FARIA,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2013

OBJETO: Contratação de PENINHA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com objetivo o pagamento do show de encerramento da 8ª edição do FEJACAN, que será realizado dia 22 de novembro de 2013.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, III da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 13 de novembro de 2013.

SERGIO EDUARDO EMYDIO DE FARIA,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2013

OBJETO: Contratação de LUIZ FERNANDO RIZZO 285.14643886, com objetivo o pagamento da apresentação natalina com banda de sopro e metais, que será realizada dia 08 de dezembro de 2013.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, III da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 13 de novembro de 2013.

SERGIO EDUARDO EMYDIO DE FARIA,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.190/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo em Comissão de Diretor Geral do Departamento de Cultura, Simbolo - CG1, para Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, Suzana Belt Bagio, a contar de 12 de novembro de 2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.192/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Diretor do Departamento de Bolsa Família, PECTI e Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, símbolo CC2, Regina Nairne, a contar de 11 de novembro de 2013.

Art. 2º - Revoga-se o inciso IV do Decreto nº. 3770/2013 de 01 de fevereiro de 2013, Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de novembro de 2013.

Sergio Eduardo Emydio de Faria
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 092/2012
CONTRATADA: DUJOMED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 82.387.226/0001-51.

OBJETO: Prorroga-se a vigência do contrato para o dia 30 de março de 2014

FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 13 de novembro de 2013.

João Mattar Olivato
Presidente

Cristeini Carulla
Diretora Executiva

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 094/2012
CONTRATADA: BIOLÓGICA COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA, CNPJ sob o nº 06.175.908/0001-12.

OBJETO: Prorroga-se a vigência do contrato para o dia 30 de março de 2014

FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 13 de novembro de 2013.

João Mattar Olivato
Presidente

Cristeini Carulla
Diretora Executiva

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 122/2012
CONTRATADA: EQUIPLAN SISTEMAS LTDA, CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48.

OBJETO: Acrescenta-se o valor firmado no contrato nº. 122/2012, que era de R\$ 1.055,00 (mil e cinquenta e seis reais) mensais, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, referente ao módulo de "Frotas". O valor mensal passa a ser de R\$ 1.255,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais) mensais.

FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 13 de novembro de 2013.

João Mattar Olivato
Presidente

Cristeini Carulla
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 114/2013

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR:

ART. 1º - Ficam designados os servidores SEBASTIÃO VIEIROS DA SILVA, KELLY CRISTINA FERNANDES, CÉLIA MARIA SANTINI DE ANDRADE, JOSÉ WANDERLEY PORTO e REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL, sob a presidência do primeiro e a secretária do segundo para comporem a Comissão Especial do Processo Licitatório para Construção da Unidade Básica de Saúde do Programa e Qualificação da Atenção Primária - APSUS, no Município de Itambaracá.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 34/2013
de 13 de novembro de 2013.

O Vereador DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º, e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

N-O-M-E-A-R,

a partir de 14 de novembro de 2013, o Senhor ANTÔNIO CARLOS PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 11.049.798/SP, Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PR sob o n. 25.500, para o Cargo em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, criado pela Resolução nº. 3/90, de 18 de maio de 1990, e alterado pela Resolução 3/2009, de 16 de dezembro de 2009, com vencimentos correspondentes ao Símbolo CC1.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 13 de novembro de 2013.

DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.499/2013

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis: nº 597 de 28/06/1991, 879/1998 de 11/02/1998 e 1.286/2010 de 28/05/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, abaixo relacionados de acordo com as Leis: nº 597 de 28/06/1991, 879/1998 de 11/02/1998 e 1.286/2010 de 2/05/2010, biênio 2014 - 2016.

Representantes das Entidades e Movimentos dos Usuários

1. Igreja Congregação Cristã do Brasil
2. Titular - Hélio Dias Barbosa
- Suplente - Carlos Justino da Silva
2. Associação de Pais e Mestres e Família (APMF)
- Titular: Simone Velani Xavier de Barros
- Suplente: Rosária Rosa Alexandre da Silva
3. Pastoral da Criança
- Titular - Rosângela Aparecida da Cruz Dias
- Suplente - Noracy Pereira Menegasso
4. Igreja Assembléia de Deus
- Titular - Alexandre Pitante
- Suplente - Edma Silla Pedroso
5. Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Titular - Ademir Ferreira
- Suplente - Lucélia Braga Maranhão
6. Associação dos Piscicultores do Norte do Paraná (APNORTE)
- Titular: Carlos Alberto Scaramal
- Suplente: Ronaldo Alves

Representantes das Entidades e dos Trabalhadores na Área de Saúde

1. Vigilância Sanitária
- Titular: Osvaldo Pereira Junior
- Suplente: Samara Paula Verza
2. Centro de Saúde
- Titular: Elaine Cristina dos Santos
- Suplente: Lucimara Ramos de Oliveira Jorge
3. Secretaria Municipal de Saúde
- Titular - Maurina Rocha Paschoal
- Suplente - Simone Souza Sales Soares

Representantes das Entidades Gestora e Prestadores de Serviços

1. Hospital Dr. Ubirajara Condessa
- Titular - João Carlos dos Santos
- Suplente - Márcia Olinda Sanches Pereira
- Representantes da Administração Pública
1. Administração Pública
- Titular - Andréia Silvestrini Tostes
- Suplente - Luiz Rogério dos Santos
- Titular: Flávio Miquelato
- Suplente: José Wanderley Porto

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2013 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73.

CONTRATADA: GAISLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ/MF: 68.761.238/0001-73.

OBJETO: A Contratação de Empresa Jurídica Especializada em Engenharia Civil, para Construção de Aterro Sanitário, obra a ser construída na Usina de Reciclagem de Lixo.

VIGÊNCIA: 10 de Novembro de 2013 a 08 de Janeiro de 2014. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 13 de Novembro de 2013.

Geraldo Mauricio Araújo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 32/2013
de 12 de novembro de 2013.

O Vereador DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso XI, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso XXVIII, resolve-----

E-X-O-N-E-R-A-R,

a partir desta data, o Senhor LUCAS AUGUSTO PINHEIRO do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, criado pela Resolução 3/90, de 18 de maio de 1990, e alterado pela Resolução 3/2009, de 16 de dezembro de 2009.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 12 de novembro de 2013.

DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 33/2013
de 12 de novembro de 2013.

O Vereador DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Artigo 32, inciso XI, e no Regimento Interno, Artigo 32, inciso XXVIII, resolve-----

E-X-O-N-E-R-A-R,

a partir desta data, o Senhor MATHEUS JUNES DE MORAES do Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, criado pela Resolução 4/89, de 28 de junho de 1989, e alterado pela Resolução 4/2009, de 16/12/2009.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 12 de novembro de 2013.

DIOGO AUGUSTO BIATO FILHO
Presidente